



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa a criação e instituição do "Selo Amigo dos Animais" objetivando incentivar o setor privado a investir no cuidado com os animais.

Mesmo diante de vasto esclarecimento quanto a necessidade de adoção e tutela responsável de animais nota se um grande aumento populacional de cães e gatos e, consequentemente aumento no abandono desses animais.

O aumento desenfreado da população de cães e gatos na maioria das vezes pode ocasionar a propagação de possíveis zoonoses já que tais animais podem se tornar hospedeiros e transmissores de doenças, o que configura como caso de saúde pública.

Desta feita, pensar ações que incentivem a proteção animal tem sido importante para a vida em sociedade, pois vai além do resgate do animal abandonado as ações permitem o fortalecimento da política local na área da causa animal e busca de parceiros para essa luta é fundamental.

A instituição do selo "Amigo dos Animais" como dito acima busca incentivar o setor privado a investir nos cuidados com os animais, criando reconhecimento e proporcionando visibilidade àqueles que de forma contínua auxiliam nos cuidados com os animais.

O Selo "Amigo dos Animais" auxiliará e possibilitará à população a escolha de empresas com responsabilidade social, o que vem crescendo cada dia mais.

Pelo exposto, conto com a colaboração dos nobres colegas para a aprovação deste Projeto de Lei.

Palácio Barbosa Lima, 19 de outubro de 2021.

Kátia Aparecida Franco
Vereador Kátia Franco Protetora - PSC

